

Marília, 04 de Janeiro de 2024.

Ilmo. Senhor

Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Marcello Streifinger.

Ofício nº 01/2024

Assunto: LIBERAÇÃO DA DIÁRIA ESPECIAL POR JORNADA EXTRAORDINÁRIA DE TRABALHO PENITENCIÁRIO – DEJEP – 2024.

Senhor Secretário,

O Sindasp-SP, com sede estadual Matriz em Presidente Prudente, tendo á devida anuência de nosso presidente Valdir Branquinho, vem por seu Diretor Administrativo o também policial penal Luciano Novaes Carneiro, solicitar a liberação da Diária especial por jornada extraordinária de trabalho penitenciário - D.E.J.E.P., já para janeiro de 2024.

Senhor Secretário, temos o pleno conhecimento que a escala extra **gera o desgaste excessivo no trabalhador**, porém, entendemos que desde a criação, a mesma tem sido primordial na **finalidade suprir** a falta de mão de obra dentro das unidades. Também salientamos que após o implemento da jornada raramente tivemos problemas ligados a convocações abusivas por parte de Dirigentes, sendo a adesão a mesma opicional ao servidor.

Assim, ao analisarmos do ponto de vista da melhora na segurança das unidades em todos os aspectos, aliado a questões como a falta de servidores que se estendeu durante governos anteriores acreditamos que para a otimização dos serviços penitenciários se faz necessário a liberação com urgência da jornada extra.



Aguardamos cordialmente a resposta de Vossa autoridade.

Atenciosamente.

**Luciano Novaes Carneiro** 

Diretor Administrativo - Regional Marília

Tel: (14) 98156-1737

E-mail: sindaspmarilia@sindasp.org.